GRUPO PARLAMENTAR

14 02 2001

REQUERIMENTO Nº. 848 /VIII / 2ª. - AC
(01 / 02 /13)

Assunto : **Centro Comunitário de Stª. António (Cidade Sol)**

Apresentado por : **Deputado Aires de Carvalho – Partido Socialista.**

A ideia do Projecto do Centro Comunitário de Santo António da Charneca, nasce em 1996, no âmbito do PER.

Trata-se dum equipamento que abrangeria um universo de 240 utentes, repartidos por diversas valências a saber :

A) – Creche familiar .

B) – ATL para crianças e espaço para jovens.

C) – Centro de Dia para Idosos.

D) – Atendimento integrado a famílias.

Igualmente , a sua localização contribuiria para diminuir a exclusão, aumentando a integração social, num local onde estas questões surgem, cada dia com mais prioridade.

Foi neste contexto que a Santa Casa da Misericórdia do Barreiro abraçou o projecto, apresentando à Direcção – Sub Regional do C. R. S. Social de Lisboa e Vale do Tejo, através de seu ofício 1024/98 de 98.11.16, a proposta de financiamento, nos seguintes termos :

Renovação Urbana .....178.869.950$00 65%

Centro Regional Seg. Social ..... 41.277.570$00.....15%

C. M. B. .....41.277.570$00.....15%

Stª. Casa da Misericórdia .....13.759.200$00.....5%

Foi com base nos pressupostos atrás referidos, que a Direcção Regional de Segurança Social de Setúbal, aprovou o Projecto de Arquitectura, através do ofício 49.130 de 16 de Maio, e igualmente o financiamento.

Por outro lado, também a Câmara Municipal do Barreiro, conforme declaração de 2 de Fevereiro de 1999, refere :

Transcrição

« 1 – Declara-se para os devidos efeitos legais que a Câmara Municipal do Barreiro, contemplou no Plano de Actividades para 1999, uma verba a definir no valor de Esc. 25.000.000 $00 (vinte cinco milhões de escudos) , destinada a apoiar o investimento do futuro Centro Social e Comunitário da Cidade Sol da Santa Casa da Misericórdia do Barreiro . »
« 2 – A referida verba a definir será inscrita no Orçamento de 1999, através de revisão orçamental, logo que seja aprovado o respectivo financiamento no âmbito do PIDDAC, destinado à Santa Casa da Misericórdia do Barreiro, e dado que, a correspondente obra será executada no prazo de 2 anos, a Câmara Municipal do Barreiro, inscreverá no Plano e Orçamento do ano 2000 mais Esc. 25.000.000 $ 00 (vinte cinco milhões de escudos) para reforço do investimento global. ».

Mais, a Câmara Municipal do Barreiro, responsabilizou – se ainda, em assumir a fiscalização da obra, traduzido num encargo de cerca de 8.000 contos, depois de ter também aprovado a cedência do terreno por 50 anos renováveis.

Actualmente , e depois da Santa Casa da Misericórdia ter encomendado o Projecto, com um custo de 17.433.000 $00, nesta data, em fase final de liquidação, é agora confrontada com a dura realidade do mesmo não avançar, por falta de verbas do Sub –Programa INTEGRAR.

Acresce ainda, que com base neste projecto e nas diversas aprovações, a Stª. Casa da Misericórdia do Barreiro, chegou mesmo a ser financiada em 19.330.000 $00 destinada à aquisição de equipamento, verba a que veio a renunciar solidariamente, através de ofício nº.1024/98 de 16 de Novembro, acedendo assim, ao solicitado pelo Director da Segurança Social de Setúbal, uma vez, que a mesma poderia contribuir para o financiamento de outros projectos, em fase mais adiantada.

Face ao exposto, requeiro ao Ministério da Solidariedade e Emprego, ao abrigo das disposições Constitucionais e Regimentais aplicáveis, a seguinte informação :

A) – Quais as medidas previstas para solucionar esta questão, bem como os mecanismos que o Ministério da Solidariedade pensa accionar, ou porque razão este Projecto tão importante, está sendo abandonado ?

B) – Lembrando ainda, que o referido equipamento a construir na Freguesia de Santo António da Charneca, designadamente na Cidade Sol , no Concelho do Barreiro, ajudaria a complementar a intervenção no âmbito do PER num local que evidencia tantas carências no âmbito da luta contra a exclusão e pela integração social, quer no âmbito do Distrito de Setúbal, quer mesmo, no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa.

O Deputado

(Aires de Carvalho)